

PORTARIA Nº 002/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO DO CARGO DE FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 11 de janeiro de 2022, a Sra. **ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.519-17, RG nº. X.XXX.338 SSP/SC, do Cargo de Farmacêutica, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 150, do Grupo V-TEC, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

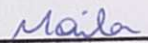
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de janeiro de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLIRUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria nº 002
DATA:	17/01/2022
EDIÇÃO Nº:	3741
 Assinatura	

PORTARIA Nº 002/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Publicação Nº 3542864

PORTARIA Nº 002/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO DO CARGO DE FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 11 de janeiro de 2022, a Sra. ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO, portadora do CPF nº. XXX.XXX.519-17, RG nº. X.XXX.338 SSP/SC, do Cargo de Farmacêutica, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 150, do Grupo V-TEC, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de janeiro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

PORTARIA Nº 003/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Publicação Nº 3542871

PORTARIA Nº 003/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ELISANDRA MAGGI SEHNEM DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 12 de janeiro de 2022, a Sra. ELISANDRA MAGGI SEHNEM, portadora do CPF nº. XXX.XXX.969-67, RG nº. X.XXX.283 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 110, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de janeiro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento